



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice - Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



PARECER Nº 051/2022 – CIUT - OS Nº 181/2022

Protocolo nº 6143/2022 – Processo nº 1084/2022

Data: 25/05/2022

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 528/2022, que “Denomina Ordalina Moreira Marques o trecho da rodovia MT- 107, compreendido no município de General Carneiro e com Divisa no município de Pontal do Araguaia”.

Autores: Deputado Max Russi.

Relator: Deputado Estadual

Valmir Moretto

I – Relatório

A iniciativa, em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 25/05/2022 (fl. 02), foi colocada em pauta na data de 01/06/2022, sendo cumprida a pauta em 29/06/2022, a presente demanda foi encaminhada ao Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico e recebida pela Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 05/07/2022 (fl. 05-v), para emitir parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear a Sra. Ordalina Moreira Marques atribuindo o trecho da Rodovia MT -107 no município de General Carneiro em Mato Grosso, conforme sugerido pelo artigo 1º do referido Projeto de Lei. No Projeto o Parlamentar apresenta a seguinte justificativa:



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice - Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



A proposição deseja homenagear a Sra. Ordalina Moreira Marques, uma mulher maravilhosa, esposa, fazendeira, dona de casa e mãe de muitos filhos. Assim com o intuito de acompanhar os estudos dos seus filhos, decidiu frequentar a escola e concluir o ensino médio e, depois veio a se tornar uma exímia servidora da Secretaria de Educação do Município de General Carneiro, em Mato Grosso.

A maioria dos anos de sua vida foi em sua amada fazenda São José, localizada no município da singela cidade de General Carneiro-MT. Além de criar, educar e estudar os seus 12 filhos acolhia crianças e adolescentes, filhos de outras pessoas que não tinham como levá-los para a escola devido à distância que moravam ou trabalhavam longe da cidade.

Foram marcas da sua personalidade sábia, acolhedora, zelosa, vencedora, disciplinada, servidora, dedicada, caridosa e generosa que deixaram inúmeras contribuições ao longo dos anos que viveu na região. Sra. Ordalina faleceu no dia 29 de abril de 1998 em São Paulo vítima de câncer.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno. No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trata especificamente do tema abordado restando-se prejudicada a proposição. Já no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, deverá ser apensada.

Conforme ficha técnica não foi identificado nenhum projeto em tramitação de matéria idêntica ou semelhante e também não foi identificada norma jurídica em vigor que dispõe sobre a mesma matéria, conforme fl. 05.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice - Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de Lei. Desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão. Feitas essas ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Contudo, os dispositivos jurídicos mencionados anteriormente não se aplicam a Senhora Ordalina Moreira Marques, pois foi uma mulher horada enquanto viveu nesta terra. O projeto tem a finalidade de homenagear a pessoa da Sra. Ordalina Moreira Marques, reconhecendo seus esforços em acolher, dedicar-se ao próximo, sua personalidade sábia, vencedora, zelosa, disciplinada e servidora dedicada ao qual contribuiu muito para o desenvolvimento do município.

Desta forma, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte desta Casa Legislativa acolhe o Projeto de Lei nº 528/2022 o qual rende justiça ao homenagear a Sra. Ordalina Moreira Marques.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** da iniciativa do **Projeto de Lei (PL) nº 528/2022**, de autoria do Deputado Max Russi.

É o parecer.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice - Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular



III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 528/2022, que “*Denomina Ordalina Moreira Marques o trecho da rodovia MT-107, compreendido no município de General Carneiro e com divisa no município de Pontal Do Araguaia*”.

Este Projeto tem a finalidade de homenagear a Sra. Ordalina Moreira Marques, ante ao reconhecimento dos seus esforços em acolher pessoas cujo intuito era levar o desenvolvimento local.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 528/2022 de autoria do Deputado Max Russi.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2022.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice - Presidente
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI
Membro Titular
ONDANIR BORTOLINI - NININHO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 10

Ass. J

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 528/2022 - Parecer nº 051/2022.
Reunião da Comissão em: <u>24 / 08 / 2022</u>
Presidente: Dep. Valmir Moretto
Relator: <u>Dep. Valmir Moretto</u>

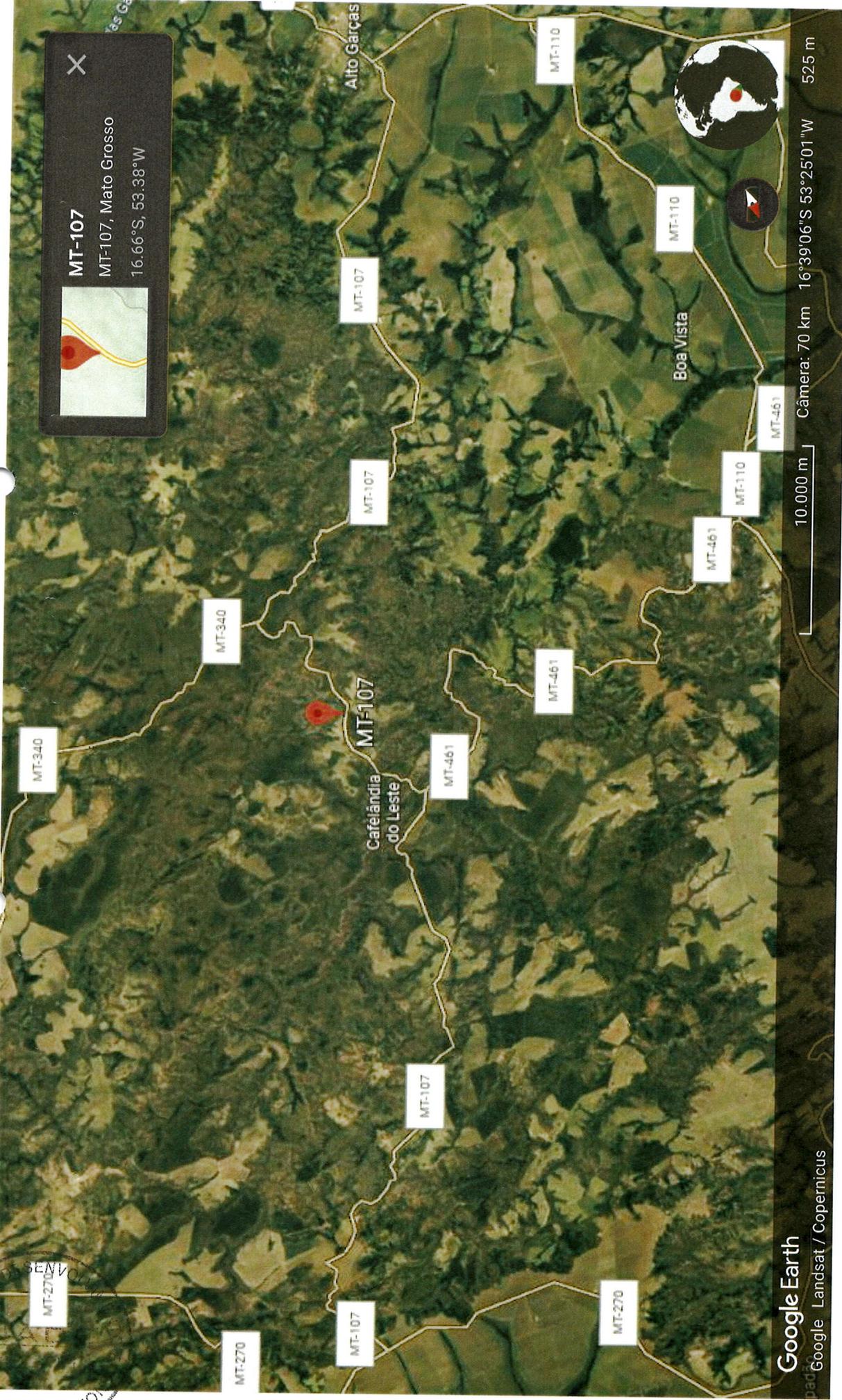
VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 528/2022 de autoria do Deputado Max Russi.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice - Presidente	
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI Membro Titular	
DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI - NININHO Membro Titular	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO PULO ARAÚJO	





Google Earth



MT-107
 MT-107, Mato Grosso
 16.66°S, 53.38°W

Google Earth
 Google Landsat / Copernicus
 Câmera: 70 km 16°39'06"S 53°25'01"W 525 m
 10.000 m

SPMD/NADE
 Fis.
 Ass.

<https://earth.google.com/web/search/Rodovia+MT-107/@-16.65171373,-53.41719016,524.69852327a,69848.8203819d,35y,117.17674512h,0t,0r/data=OnkaTxJiCIUweDkzN2lwMTQyMmIxM2Y4MTU6MHgxOWU5Y1...>